

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

DATA: 30/6/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 517/22

APROVADO EM 15/09/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA EDUCACIONAL BIODIVERSIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico, favorável à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos e na Deliberação CEE/PR nº 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura e pedagógicas para a autorização de funcionamento do curso do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

[...]

A direção da instituição apresentou a seguinte justificativa para a implantação do Ensino Médio:

A partir de 2022 o Colégio Educacional Biodiversidade Ens. Fundamental e Médio, pretende ampliar os atendimentos pedagógicos educacionais e implantar o Ensino Médio. Temos por objetivo atender a demanda e solicitações realizadas pelos pais e familiares da nossa comunidade escolar. Por isso, realizamos uma pesquisa durante o ano letivo, levantando as necessidades para atender a mesma. Neste sentido, ampliaremos nosso atendimento educacional, integrando o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) ao Ensino Médio. Sendo assim, nossa instituição passará a oferecer o Ensino Médio, dando continuidade ao processo de ensino aprendizagem que foi iniciado no Ensino Fundamental.

Infraestrutura Física e Administrativa da Instituição

A instituição possui uma área construída de 1000 m², o imóvel é próprio, registrado sob as matrículas nº 41521, nº 41522, nº 41523, nº 41524 com registro em Cartório na Comarca de Londrina. O prédio escolar encontra-se em bom estado de conservação com pintura interna e externa preservadas.

[...]

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia

Possui instalações adaptadas para o Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, com área aproximada de 25 m², ventilação natural e equipado com 02 ventiladores. Conta com bancadas e banquetas, com capacidade para aproximadamente 20 alunos.

Biblioteca

Ambiente adaptado medindo 41 m² possui 8 estantes com o acervo bibliográfico, 04 mesas grandes, cadeiras, com capacidade para aproximadamente 20 alunos, para a realização de estudo e pesquisa, ventiladores. Conta com enciclopédias, dicionários e livros paradidáticos de diversas disciplinas.

[...]

Espaço para Educação Física

A escola possui quadra poliesportiva coberta e iluminada em bom estado de conservação, tamanho padrão, com tela de proteção, para a realização das aulas práticas de Educação Física e recreação dos alunos. Há nas proximidades da quadra, uma sala de materiais para Educação Física, como bolas, redes, cones, colchonetes, jogos pedagógicos, dentre outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

[...]

Acessibilidade

Possui banheiro adaptado para atendimento de alunos especiais e rampas de acesso. Escadas com corrimão e piso antiderrapante.

[...]

Projeto Político Pedagógico

O PPP possui Parecer de Legalidade nº 50/2015- EEN/NRE de Londrina, datado de 03/12/2015.

O PPP está sendo reformulado para a implantação do Ensino Médio – E-protocolo nº 18.440.400-1.

[...]

Regimento Escolar e Adendos

O Regimento Escolar, aprovado pelo Ato Administrativo nº 003/2007, de 15/01/2007, Parecer 003/07 – SEF/EP/NRE, de 15/01/2007. - O Adendo Regimental nº 01, foi aprovado pelo Ato Administrativo nº 108/2008, de 19/05/2008, Parecer nº 263/08-SEF/NRE, de 19/05/2008, - Adendo Regimental nº 02, aprovado pelo Ato Administrativo nº 323/2015, de 03/12/2015, Parecer nº 50/15 – SEF/NRE, de 03/12/2015, contemplam a oferta e estão adequados às normas vigentes.

O Regimento está sendo reformulado para a implantação do Ensino Médio – E-protocolo nº 18.440.536-9.

No prosseguimento da análise, foram consultados os protocolos referentes ao Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, observando-se que estão em andamento no Núcleo Regional de Educação.

Os prazos do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária estão vigentes até 25/11/2022 e 06/12/2022, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

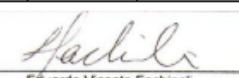
Matriz Curricular

NRE: 18 - LONDRINA			MUNICÍPIO:1380 LONDRINA - PR						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 5755 – COLÉGIO EDUCACIONAL BIODIVERSIDADE – Ensino Fundamental e Médio									
ENDEREÇO: RUA JOSEPHINA COLOMBO, N° 200		CONJUNTO SEMIRAMIS	CEP 86.088-060						
TELEFONE: 43 3321-0041									
ENTIDADE MANTENEDORA: COSTA&FACHINELI LTDA									
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MATUTINO		C.H. Total:3000 h					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 015	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	1	--		
				EDUCAÇÃO FÍSICA	--	1	--		
				LÍNGUA INGLESA	1	1	1		
		LÍNGUA PORTUGUESA		5	3	2			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	--			
			GEOGRAFIA	2	2	--			
			HISTÓRIA	2	2	1			
			SOCIOLOGIA	1	1	--			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	2			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	1		
		QUÍMICA		2	2	1			
		BIOLOGIA		2	2	1			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	21	9
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	700	300
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA		1	1	1				
	CULTURA DIGITAL		1	1	1				
	LÍNGUA INGLESA 1		1	1	1				
	ESPORTE E SUAS MODALIDADES		1	1	1				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					4	4	4		
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	OFICINA DE TEXTO		1	2	6				
	CULTURA E SOCIEDADE		--	1	5				
		APROFUNDAMENTO EM LITERATURA	1	2	6				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	9	21		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					200	300	700		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS					30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1000	1000	1000		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

2 Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

Londrina, 10 de novembro de 2021.


Eduardo Vicente Fachineli
Diretor
Ato nº 01/2017
Diretor Ato -01/2017

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

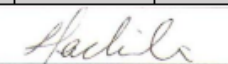
Matriz Curricular

NRE: 18 - LONDRINA			MUNICÍPIO:1380 LONDRINA - PR			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 5755 – COLÉGIO EDUCACIONAL BIODIVERSIDADE – Ensino Fundamental e Médio						
ENDEREÇO: RUA JOSEPHINA COLOMBO, N° 200 CONJUNTO SEMIRAMIS CEP 86.088-060						
TELEFONE: 43 3321-0041						
ENTIDADE MANTENEDORA: COSTA&FACHINELI LTDA						
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: MATUTINO		C.H. Total:3000 h	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa		
CÓDIGO 015	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	1	--
			EDUCAÇÃO FÍSICA	--	1	--
			LÍNGUA INGLESA	1	1	1
			LÍNGUA PORTUGUESA	5	3	2
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	--
			GEOGRAFIA	2	2	--
			HISTÓRIA	2	2	1
			SOCIOLOGIA	1	1	--
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	2
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2
		QUÍMICA		2	2	1
		BIOLOGIA		2	2	1
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	21	9
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	700	300
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA	1	1	1	
		CULTURA DIGITAL	1	1	1	
		LÍNGUA INGLESA 1	1	1	1	
		ESPORTE E SUAS MODALIDADES	1	1	1	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			4	4	4
	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	2	6	
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROCESSOS MATEMÁTICOS		--	1	5		
CIÊNCIAS APLICADAS		1	2	6		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	9	21	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	300	700	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS			30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

2 Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

Londrina, 10 de novembro de 2021.


Eduardo Vicente Fachineli
Diretor
Ato nº 01/2017

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

As matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, na Escola Educacional Biodiversidade - Ensino Fundamental, do município de Londrina, mantida por Costa e Fachineli Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 5854/21, de 02/12/21 De: 04/09/19 a 03/09/29	Pelo prazo de 3 anos De: 01/01/22 a 31/12/24

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.809.876-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP